



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/PFO/RS

ESTUDO PRELIMINAR Nº 114896505/2025-NAD/DPF/PFO/RS

Processo nº 08452.001456/2025-47

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 008452.001456/2025-47

### 2 Descrição da Necessidade

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de dois cofres de armas para a Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo, em virtude de mais segurança e melhor armazenamento de bens materiais dessa descentralizada.

2.2. O presente processo encontra respaldo na Lei 14.133/2021, Art.75 II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. Com isso, é importante a reforma para consentir aos servidores plantonistas, melhores condições de trabalho, pois estarão desempenhando as atividades em um ambiente com melhores condições, conforto e privacidade adequada.

### 3. Área requisitante

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
NAD/DPF/PFO/RS	Paulo Fernandes Cavaco das Neves

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se da aquisição de bens comuns. Deverá ser adotada aquisição através de Dispensa Eletrônica sem disputa.

4.2. A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens, e prestação da garantia, quando necessário.

4.3. Os itens adquiridos deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, de garantia, atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação, além dos documentos de habilitação naturalmente exigidos, tais como: SICAF e certidões negativas de qualificação técnica e atestados, de modo que comprovem a aptidão para o fornecimento.

### 5. Levantamento de Mercado

5.1. Com relação ao Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021; Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1

(um) ano anterior à datada pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.2. O detalhamento dos valores orçados e a compilação constam no Mapa Comparativo de Preços;

5.3. Levantamento de Mercado:

5.3.1 Os materiais solicitados são de extrema importância devido a necessidade de segurança e armazenamento aos servidores e terceirizados que prestam essa atividade no setor de armas.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução apontada pelo presente estudo técnico preliminar, é a aquisição de dois cofres para armas, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada, considerou a necessidade vigente.

7.2. As quantidades dos bens a serem adquiridos são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	VALOR TOTAL
02	02 cofres armários para armas com divisão vertical sendo um lado para armas longas e outro com prateleiras para armas curtas e munições. Volante e chave tetra, com segredo mecânico, digital e/ou biométrico. Furação para chumbamento. Composição interna conforme necessidade. Suportes para armas e forração opcional. Furação interna para colocação de trava no gatilho ligado a estrutura. Altura: 1500mm Largura: 1000mm Profundidade: 500mm	02unidades		R\$ 9.000,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

	EMPRESA	Unidades	CNPJ	Valor Total
1	COFRES ESTRELAS DE AÇO	02	33.924.650.0001-82	R\$ 15.000,00
2	CELI PRODUTOS DE AÇO	02	81.340.960/0001-00	R\$ 9.000,00
3	QUALITY COFRES	02	29.548.433/0001-68	R\$ 9.109,46

**Valor Total:** R\$ 9.000,00

8.1. O Valor Total estimado para a contratação é de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

8.2. Os valores unitários e totais estimados, por item da contratação, constam no Mapa Comparativo de

Preços.

8.3. O Levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

8.4. Os orçamentos com base no painel de preço não foi possível, devido as variadas medidas de cada medida do quarto, não encontrando no painel a opção desejada.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. A contratação deve ser feita através de Dispensa Eletrônica.

9.2. Analisando diversos aspectos da contratação pretendida e considerando a quantidade de itens e sua natureza, sendo bens comuns, verificamos o parcelamento da licitação não se aplica

9.3 Atendimento de demandas logísticas e administrativas por meio de aquisição necessária às atividades finalísticas do Órgão.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. O Item a ser licitado está devidamente registrado no [PGC 2023](#).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelas áreas requisitantes, possibilitando a melhoria de suas atividades laborais, através de fornecimento do objeto desta contratação.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Não há providências adicionais a serem tomadas com relação a aquisição do objeto em tela.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. A aquisição dos equipamentos, com tecnologia mais atual, trará impactos ambientais positivos, alinhados com as novas diretrivas de sustentabilidade.

### **Sustentabilidade**

14.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3.Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

## **15. Declaração de Viabilidade**

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.2. Justificativa da Viabilidade**

15.2.1 Por todos os dados informados neste Estudo Preliminar

## 16. Responsáveis

16. 1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDES CAVACO DAS NEVES**, **Chefe de Núcleo**, em 14/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=114896505&crc=76DE3F45](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=114896505&crc=76DE3F45).  
Código verificador: **114896505** e Código CRC: **76DE3F45**.

---

Referência: Processo nº 08452.001456/2025-47

SEI nº 114896505